



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais de Tecnologia da Informação, necessários para a manutenção e bom funcionamento do parque tecnológico desta Secretaria de Governo, devido à necessidade de gerir programas importantes como a Celebração e Gestão de Convênios com as Prefeituras e Entidades, Coordenação de Honorários Dativos entre outros.

2 - JUSTIFICATIVA:

Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção do parque computacional da SEGOV, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática.

Desta forma, os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento e o bom andamento das atividades dos setores que compõem a estrutura organizacional da Pasta.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição Técnica dos Bens (características mínimas)

ITEM 01: Placa de Vídeo 2GB DDR5

1. Clock da GPU:Boost: 1518 MHz/ Base: 1404 MHz (OC Mode); Boost: 1493 MHz/ Base: 1379 MHz (Gaming Mode)
2. Clock da Memória: 7008 MHz
3. Tamanho da Memória: 2GB GDDR5
4. Interface de Memória: 128-bit
5. Multi Monitor: 3
6. Resolução Máxima - Digital: 7680x4320
7. Fonte Recomendada: 300w de boa qualidade
8. Conectores: 1x Dual-link DVI-D; 1x HDMI-2.0b (Resolução Máx: 4096x2160 @60 Hz); 1x Display Port-1.4 (Resolução Máx: 7680x4320 @60 Hz)
9. Dimensões: H=36 L=191 W=111 mm

Descrição Técnica dos Bens (características mínimas)**ITEM 02: Caixa de Cabo 305 metros cat5**

1. Conteúdo da caixa: 305 metros de cabo de rede categoria 5 (cat5)
2. Quantidade de pares: 4 pares 24 AWG
3. Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24 AWG
4. Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9 mm

ITEM 03: Fonte ATX MINIMIA DE 500 W

1. Padrão: ATX 24 pinos
2. Potência Mínima: 500W Reais
3. Voltagem: 115~230v
4. PFC: Ativo
5. Capacitores: Sólidos
6. Frequência: 60/50Hz
7. Sistema de cabos: Standart
8. Cabo de força com novo padrão de tomadas brasileiro
9. Conectores:
 1. 2 Conectores ATA / IDE
 2. 1 Conectores de P4
 3. 1 Conector PCI-e 6+2 pinos (VGA)
 4. 4 Conectores SATA
 5. 1 Conector ATX 20+4 pinos

ITEM 04: Fonte ATX MINIMA DE 200 W

1. Padrão: ATX 24 pinos;
2. Potência de mínima de 200W reais;
3. Cooler traseiro: 8 cm X 8 cm;
4. Potência Combinada Operacional: 230W;
5. Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C;
6. Eficiência mínima: 70%;
7. Entrada AC: 115/230V;
8. Frequência: 47 – 63 Hz;
9. Chave Seletora;
10. Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm;
11. Acompanhar cabo de força com novo padrão de tomadas brasileiro;
12. Conectores:
 1. 1x Conector MB ATX (24 pinos)
 2. 1x Conector ATX 12V (4 pinos)
 3. 1x Conector IDE
 4. 2x Conector SATA
13. Potências:
 1. Potência máxima combinada: 200 W;
 2. Potência entre os 3,3 V e 5 V: 75 W;
 3. Potência nos 12 V: 120 W;

4 - PLANILHA COM QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Abaixo a planilha contendo a pesquisa de mercado, com o menor orçamento no valor de **R\$ 1215,34**.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNID ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
1	PLACA DE VÍDEO 2 GB DDR5	1	751,22	751,22
2	CAIXA DE CABO 305 M CAT5	1	128,00	128,00
3	FONTE ATX MININMA DE 500 W	1	136,12	136,12
4	FONTE ATX MINIMA DE200 W	5	40,00	200,00

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia total dos produtos conforme o fabricante;
2. Entregar os materiais em conformidade as especificações técnicas contidas no item 3, nas quantidades e prazo estipulados na ordem de compra correspondente no item 4;
3. Garantir a qualidade do produto de acordo com as normas da ABNT e INMETRO, bem como a pontualidade na entrega, sendo que a mesma poderá emitir nota mediante a entrega do produto solicitado;
4. Substituir no prazo de até 10 (dez) dias, os equipamentos que estejam em desacordo com as especificações contidas no item 3;
5. Comunicar à Secretaria de Estado do Governo, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
6. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 10 dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
7. Submeter-se à fiscalização da SEGOV, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
8. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, e também as normas do Palácio Pedro Ludovico Teixeira e da SEGOV;
9. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos;
10. Demais obrigações e responsabilidades previstas em lei.
11. A entrega dos referidos materiais deverá ser total e em até 15 (quinze) dias, nas quantidades especificadas, após o recebimento da Nota de Empenho;
12. Os produtos devem ser entregues conforme as especificações presentes neste Termo de Referência na Secretaria de Estado do Governo – SEGOV, no endereço Rua 82 nº 400 CEP 74083-010, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º andar, ala Oeste, Centro, Goiânia-GO, na Gerência de Tecnologia da Informação.
13. A efetiva entrega fica condicionada à aceitação por parte da Gerência de Tecnologia da Informação da SEGOV, a mesma é responsável por receber, conferir e aceitar o produto e obrigatoriamente atestar o aceite;
14. Após esta verificação e aceite emitido pela contratante, se os materiais atenderem a todos os requisitos serão recebidos definitivamente, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções cabíveis neste caso.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o(s) fornecedor(es) possa(m) cumprir sua(s) obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
2. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, diminuir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.
3. Permitir a CONTRATADA acesso ao local de entrega do objeto, desde que observadas as normas internas de segurança;
4. Fiscalizar e inspecionar a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado;
5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade verificada na entrega dos produtos;
6. Efetuar o pagamento deverá ser realizado pela Secretaria do Estado do Governo em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e emissão do documento de aceite dos produtos a serem adquiridos.
7. Outras disposições que julgarem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALEXANDRE DE JESUS VAZ, Gerente**, em 27/09/2019, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9226961** e o código CRC **68EAC090**.

GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR 32015644



Referência: Processo nº 201900042001782



SEI 9226961